

CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000

Fone: (38)3234-1634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 TERMO DE ADESÃO Nº 005/2023

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 026/2023- CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA.

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo ambulância tipo A - modelo caminhonete médio porte com tração 4 x 4, zero quilômetro, ano fabricação – modelo 2023/2023. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços nº 026/2023, Processo Licitatório nº 019/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de "HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO", inerente ao Processo Licitatório Nº 115/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº: 038/2023, Adesão 005/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa LIZARD SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24, sediada Av. Goiás Norte, nº 7.506, Quadra 04, Lote 13, Res. Humaita, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.594-410, por conta do fornecimento dos veículos, através do menor custo total estimado de R\$ 269.990,00 (Duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais) para os 01 (um) veículo - LOTE 21 (Veículo tipo AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4: Caminhonete de médio porte. cabine simples, carroceria em aço e monobloco original de fábrica adaptado para ambulância simples remoção; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Motor na parte dianteira; Potência mínima de 140 CV com 04 cilindros), conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento publico.

São João da Ponte - MG, 28 de dezembro de 2023.

Danilo Wagner Veloso

Prefeito Municipal